



CAMARA DOS DEPUTADOS

29/10/08 JHS2

**PROJETO DE LEI Nº 3.674 DE 2008
(DO PODER EXECUTIVO)**

Cria o Fundo Soberano do Brasil - FSB, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações, e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO

(DO SR. DEPUTADO ALCENI GUERRA E OUTROS)

Dê-se ao § 2º do art. 5º do Substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças e Tributação ao PL nº 3.674, de 2008, a seguinte redação:

“Art. 5º

§ 2º Dos recursos referidos no *caput*, 30% (trinta por cento) serão aplicados em parques produtivos de ciência e tecnologia, até o montante de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)."

Sala das Sessões, em de outubro de 2008.

DEPUTADO ALCENI GUERRA
DEM/PR

~~ROBERTO MIGALES~~